



DECRETO Nº 256, DE 19 MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-JWDXH e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **LEUDE MARTINS DIAS CANZIAN**, professor MAMPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 10605, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 18 de maio de 2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2025.

Atílio Vivácqua-ES, 19 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal